

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA DOCENTE DE MEDICINA EM PNEUMOLOGIA

EDITAL Nº 0045/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA torna pública a abertura das inscrições para um **PROCESSO SELETIVO**, que tem por objetivo à contratação, de **DOCENTE** para o **CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA**, para a área de **PNEUMOLOGIA**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITO BÁSICO

- Ter Graduação em Medicina;
- Ter Residência em **PNEUMOLOGIA**;
- Ter disponibilidade para cumprir 04h semanais em sala de aula;
- Ter disponibilidade para cumprir 16h semanais no ambulatório de Pneumologia;
- Ter Conselho de Classe Ativo (Com Nada Consta).

Titulação Mínima: Médico Pneumologista.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo **TRABALHE CONOSCO, EDITAL 0045 DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA – PNEUMOLOGIA**, unidade UNIFIP, no período de **04 a 17** de julho de **2024**.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A.** Currículo Lattes em PDF, com cópia do diploma da Graduação e da Pós-Graduação (Residência, Mestrado e/ou Doutorado) e CRM com Nada Consta.
- B.** Ficha de Inscrição, totalmente preenchida e assinada de forma legível, com descrição clara no campo das observações, indicando para qual(is) disciplina(s) está se submetendo no Processo Seletivo. Caso a ficha não esteja legível, o candidato será eliminado (**ANEXO I**).

3. DAS PROVAS

- A.** A avaliação será constituída por Entrevista e Prova Didática, ambas de caráter Eliminatório e Classificatório.
- B.** A data, horário e local de aplicação das provas estarão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.

4. DA ENTREVISTA E DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A.** A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B.** A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C.** A exposição da Temática Sorteada para Prova Didática, deverá ser feita por meio de uma Metodologia Ativa do Conhecimento.
- D.** Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- E.** A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão, Pró-Reitoria Acadêmica e Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina.
- F.** A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- G.** O tema a ser sorteado encontra-se disposto no documento de **ANEXO II**.

H. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.

B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;

C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;

D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **18** de **JULHO** de **2024**.

Patos – PB, 04 de julho de 2024.



Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

S. Bezerra

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÃO:		



ANEXO II

TÓPICOS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

1. EXPOSIÇÃO INTERATIVA: SOBRE AVALIAÇÃO DO PACIENTE COM TOSSE CRÔNICA;
2. EXPOSIÇÃO INTERATIVA: SOBRE DERRAME PLEURAL;
3. SOBRE DOENÇAS PULMONARES INTERSTICIAIS.